



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 7062023746

TERÇA, 28 DE MARÇO DE 2023

ANO IV

EDIÇÃO N° 706

**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO**  
Rua 7 de setembro, S/n° - Centro  
Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:  
**Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**

Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

## SUMÁRIO

► <b>Fundo Municipal de Saúde</b> .....	2
<b>Resolução 004/2023</b> .....	2
<b>RESOLUÇÃO 005/2023</b> .....	3
<b>RESOLUÇÃO 006/2023</b> .....	4
<b>RESOLUÇÃO 007/2023</b> .....	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil.**

- ✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

**A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço**

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**7062023746**

FUNDO



ESTADO DO TOCANTINS  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE - TO

Resolução nº 004/2023

PALMEIRANTE 20 DE MARÇO DE 2023

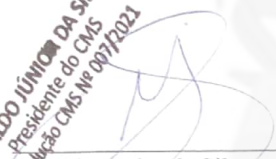
Dispõe sobre a APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE DO PREVINE BRASIL DO ANO DE 2022.

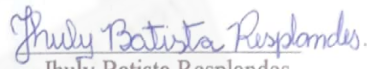
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão ordinária, nesta data, considerando a necessidade do cumprimento de prazo, **Resolve:**

Art. 1º - Decidir pela Apreciação e Aprovação do Relatório do Terceiro Quadrimestre do Previne Brasil do ano de 2022, conforme anexo dessa Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões do CMS, 20 de Março de 2023

**IVALDO JÚNIOR DA SILVA**  
Presidente do CMS  
Resolução CMS Nº 004/2023  
  
IVALDO Junior da Silva  
Presidente do C.M.S

  
Jhuly Batista Resplandes  
Secretária do C.M.S.

Homologo a Resolução nº 004/2023 20 de Março de 2023



ESTADO DO TOCANTINS  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE - TO

Resolução nº 005/2023

PALMEIRANTE 20 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a APRECIACÃO DA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º  
QUADRIMESTRE DO ANO DE 2022.

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão ordinária, nesta data, considerando a necessidade do cumprimento de prazo, **Resolve:**

**Art. 1º** - Decidir pela Apreciação da Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre do ano de 2022, conforme anexo dessa Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões do CMS, 20 de Março de 2023

**IVALDO JÚNIOR DA SILVA**  
Presidente do CMS  
Resolução CMS nº 007/2023

Nivaldo Junior da Silva  
Presidente do C.M.S

Jhuly Batista Resplandes  
Jhuly Batista Resplandes  
Secretária do C.M.S.

Homologo a Resolução nº 005/2023 20 de Março de 2023



Resolução nº 006/2023

PALMEIRANTE 20 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a APROVAÇÃO DO RAG-2022- RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais do CMS, referidas pela Lei Nº 035/1997, de 06 de Maio de 1997;

CONSIDERANDO a deliberação da mesa diretora, em Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de Março de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Publicar o RAG-2022- RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NIVALDO JÚNIOR DA SILVA  
Presidente do CMS  
Resolução CMS Nº 007/2023

NIVALDO JUNIOR DA SILVA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/TO nº 006, de 20 de Março de 2023, em cumprimento aos termos de Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 035/1997 de 06 de Maio de 1997.

MATHEUS MARTINS LUZ  
Secretario Municipal de Saúde



Resolução N° 007/2023

PALMEIRANTE 20 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a APROVAÇÃO  
DA PROGRAMAÇÃO ANUAL  
DE SAÚDE DE 2023,  
PALMEIRANTE-TO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais do CMS, referidas pela Lei N° 035/1997, de 06 de Maio de 1997;


CONSIDERANDO a deliberação da mesa diretora, em Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de Março de 2023.

Resolve:

Art. 1° - Publicar a Aprovação da Programação Anual de Saúde de 2023, Palmeirante/TO.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**NYVALDO JÚNIOR DA SILVA**  
Presidente do CMS  
Resolução CMS nº 007/2023

  
**Nivaldo Júnior da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/TO n° 007, de 20 de Março de 2023, em cumprimento aos termos de Parágrafo 2°, artigo 1° da Lei n° 035/1997 de 06 de Maio de 1997.

  
**MATHEUS MARTINS LUZ**  
Secretario Municipal de Saúde